CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 49 /2026

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salvador o grupo denominado "AFOXÉ FILHAS DE GANDHY" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial de Salvador o grupo denominado "AFOXÉ FILHAS DE GANDHY".

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Fundação Gregório de Mattos (FGM), Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) e demais órgãos afins, promoverá ações de preservação, valorização e registro das atividades do grupo.

Art. 3º O Município apoiará iniciativas de documentação, memória, difusão e fomento relacionadas ao Afoxé Filhas de Gandhy, garantindo sua continuidade como manifestação cultural popular e como expoente na luta antirracista.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2026.

Felipe Santana

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salvador o Afoxé Filhas de Gandhy**, entidade cultural fundada em 1979 e reconhecida como o primeiro afoxé feminino do Brasil, cuja trajetória se confunde com a própria história de resistência, afirmação identitária e valorização da cultura afro-baiana na cidade.

Salvador é internacionalmente reconhecida por sua profunda matriz cultural africana, expressa nas manifestações religiosas, musicais, artísticas e comunitárias que estruturam o modo de vida de seu povo. Nesse contexto, os afoxés ocupam papel central como manifestações que articulam espiritualidade, ancestralidade, identidade e participação popular, constituindo verdadeiros instrumentos de preservação da memória coletiva e de promoção da diversidade cultural.

O Afoxé Filhas de Gandhy surge como marco histórico ao inaugurar o protagonismo feminino dentro dessa tradição cultural, rompendo barreiras de gênero e ampliando a participação das mulheres — especialmente mulheres negras — nos espaços de expressão cultural e religiosa. Ao longo de mais de quatro décadas de atuação contínua, o grupo consolidou-se como símbolo de empoderamento feminino, resistência ao racismo religioso e valorização das tradições de matriz africana.

Além de sua relevante presença no Carnaval de Salvador e em importantes eventos cívicos e culturais, o Afoxé Filhas de Gandhy desenvolve ações educativas, formativas e comunitárias que contribuem para a transmissão de saberes tradicionais, o fortalecimento da economia criativa e a inclusão social de jovens e adultos em territórios populares. Tais iniciativas evidenciam sua função social e cultural para além das festividades, caracterizando o grupo como verdadeiro agente de política pública cultural comunitária.

O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial representa medida de justiça histórica e instrumento de salvaguarda de uma manifestação que integra o patrimônio simbólico da cidade, contribuindo para a proteção, valorização e continuidade das tradições afro-baianas, em consonância com os princípios constitucionais de promoção da cultura, da igualdade racial e do respeito à diversidade religiosa.

Dessa forma, a presente proposição busca assegurar o reconhecimento institucional da relevância histórica, cultural e social do Afoxé Filhas de Gandhy, reafirmando o compromisso do Município de Salvador com a preservação de sua identidade cultural e com o fortalecimento das manifestações populares que constituem sua riqueza e singularidade.

Diante do exposto e da relevância da matéria conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Salvador, 12 de março de 2026.

Felipe Santana

VEREADOR